MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.028

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.744.2009-20-TCE.

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Feijó,

relativo ao 2º semestre de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque.
RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Notificação. Apensamento do processo à prestação de contas do exercício de 2008.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/AC.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS** Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br